



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

359/2025

O vereador **Marcos Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**, no sentido de realizar estudos visando a aquisição de uma nova e moderna máquina de fabricação de gelo em escama, destinada a atender os(as) pescadores(as) profissionais cadastrados(as) em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

A máquina atualmente em uso possui mais de 12 anos de funcionamento, apresentando problemas frequentes que comprometem a produção de gelo e, conseqüentemente, afetam a rotina de trabalho dos(as) pescadores(as) que dele dependem para a conservação do pescado.

A substituição por um equipamento mais moderno e eficiente se faz necessária, pois representará: garantia da qualidade do gelo produzido e utilizado para conservação do pescado; aumento da capacidade de produção de gelo em escama; redução das perdas e custos operacionais, notadamente no consumo de energia elétrica e água e continuidade e eficiência das atividades pesqueiras, que são fundamentais para a economia local.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade do Poder Executivo para atender a presente Indicação, por se tratar de medida de grande relevância para a classe pesqueira e para o desenvolvimento sustentável de nosso município.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
17 de setembro de 2025

MARCOS FAVALEÇA
Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23 / 09 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

17 SET. 2025
PROT. Nº577

PROTOCOLO